

Município de Portel

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SECELT

Edital nº 05/2025 – Lei Aldir Blanc 2 Portel – Ciclo 2

Publicação dos Pareceres sobre Recursos Interpostos ao Resultado Preliminar

Em cumprimento ao princípio da publicidade e transparência administrativa (art. 37 da Constituição Federal), e conforme previsto no Edital nº 05/2025, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, torna pública a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do referido edital.

Após criteriosa avaliação pela Comissão de Seleção, os recursos apresentados foram analisados individualmente, resultando nos pareceres abaixo. Ressalta-se que cada decisão foi fundamentada de acordo com os critérios estabelecidos no edital e na legislação vigente.

Nº do Protocolo	Nome do Proponente	Parecer da Comissão
01/2026	Infernal Rise	Deferido. Por meio do recurso, restou comprovado, que a inscrição do proponente foi regularmente efetivada.
02/2026	Ponto de Cultura Nena Lima	Indeferido. O recurso não apresentou elementos novos capazes de alterar notas para decisão preliminar.
03/2026	Ponto de Cultura Nena Lima	Deferido. O recurso comprovou que houve transgressão do regramento da alínea h, no item 5.

Observações

- Os pareceres aqui publicados constituem decisão final da Comissão de Seleção.
- O resultado definitivo do Edital nº 05/2025 será homologado e publicado logo em seguida.

Portel/PA, 28 de janeiro de 2026



IDINOR FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo